

**PORTARIA Nº 177/2019**

O(A) Secretário (a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Setor Pedagógico** RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar para JAGUARIBE, no(s) dia(s) 13 DE AGOSTO DE 2019, a fim de participar da **FORMAÇÃO DOS FORMADORES DO EIXO DE GESTÃO**. Devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$.	Total R\$
MARIA LENILCE DUTRA GOMES ALVES	Diretor Escolar	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de AGOSTO de 2019.

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 20190396 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 18.027.677/0001-89, representado neste ato pela Sra. **ALESSANDRA GOMES BATISTA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ÁUDIO E VÍDEO; PROCESSAMENTO DE DADOS; ELÉTRICO E ELETRÔNICO; E FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de nº **2018081001-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 241,29** (Duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Agosto de 2019 até 31 de Dezembro de 2019**. SIGNATÁRIO: **Onde lê-se JOÃO PAULO FERNANDES LEITE - Leia-se ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - Secretário de EDUCAÇÃO - ALESSANDRA GOMES BATISTA - Representante da Empresa - MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 20190397 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 21.810.730/0001-28, representado neste ato pelo Sr. **PEDRO MIRIALDO MARQUES UCHOA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ÁUDIO E VÍDEO; PROCESSAMENTO DE DADOS; ELÉTRICO E ELETRÔNICO; E FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de nº **2018081001-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 7.392,00** (sete mil, trezentos e noventa e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Agosto de 2019 até 31 de Dezembro de 2019**. SIGNATÁRIO: **Onde lê-se JOÃO PAULO FERNANDES LEITE - Leia-se ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - Secretário de EDUCAÇÃO - PEDRO MIRIALDO MARQUES UCHOA - Representante da Empresa - MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 20190398 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **GR DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 13.317.061/0001-29, representado neste ato pela Sra. **IARA RÉVIA GOMES ROQUE**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ÁUDIO E VÍDEO; PROCESSAMENTO DE DADOS; ELÉTRICO E ELETRÔNICO; E FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de nº **2018081001-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 10.480,40** (Dez mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Agosto de 2019 até 31 de Dezembro de 2019**. SIGNATÁRIO: **Onde lê-se JOÃO PAULO FERNANDES LEITE - Leia-se ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - Secretário de EDUCAÇÃO - IARA RÉVIA GOMES ROQUE - Representante da Empresa - MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 13 de agosto de 2019

Edição N.º 0234

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO N° **20190383** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude CONTRATADO: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI**, inscrito no CNPJ N° 07.779.242/0001-74, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n° **2019032601-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual é de **R\$ 1.575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais)**, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 de Agosto de 2019 até 31 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**, Secretário de Educação - **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR** – representante da **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI**.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO N° **20190383** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Educação CONTRATADO: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI**, inscrito no CNPJ N° 07.779.242/0001-74, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n° **2019032601-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual é de **R\$ 12.032,50 (doze mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 de Agosto de 2019 até 31 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**, Secretário de Educação - **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR** – representante da **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI**.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° **20190400** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: **TERTULIANO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: 01.676.821/0003-77, representado neste ato pelo (a) Sr(a). **TERTULIANO GESCIMAR PEIXOTO DE MELO**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA**

SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n° **2019040201-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual é de **R\$ 910,80 Novecentos e dez reais e oitenta centavos)**, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 05 de Agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: **IANNY DE ASSIS DANTAS**, Secretário de Saúde - **TERTULIANO GESCIMAR PEIXOTO DE MELO** – representante **TERTULIANO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA-EPP**.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** da Licitação na Modalidade da **TOMADA DE PREÇOS N° 2019071201-TP**, cujo objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA E.M.E.F. MARIA ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. Ficaram **HABILITADAS** as empresas; **PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 11.012.912/0001-08; **C V TOMÉ SERVIÇOS – ME** inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42; **T D DA COSTA** inscrita no CNPJ: 27.006.668/0001-00; **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** inscrita no CNPJ 21.181.254/0001-23; **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA** inscrita no CNPJ: 22.336.279/0001-11; **CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ: 03.147.269/0001-93; **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 02.567.157/0001-29; **MATOS & ALMEIDA LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70 por cumprirem todos os requisitos de habilitação exigidos no edital. Ficou **INABILITADA** a empresa **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME** inscrita no CNPJ: 23.834.621/0001-76 por descumprir o ITEM 4.7 do edital. Fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea “a” da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, ficando remarcada para o dia **21 de Agosto de 2019 às 10h00min** para abertura das propostas e continuidade da sessão. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **12 de Agosto de 2019**. **GEOVANE DA SILVA ALVES** – PRESIDENTE DA CPL.
